

## PREFEITURA REALIZA AÇÃO DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA NA PRAÇA DO BEM ESTAR



Em comemoração ao Outubro Rosa, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, realizará uma grande ação social no dia 11 de outubro, na Praça do Bem-Estar, localizada no Centro.

O evento, que acontece das 8h às 12h, reunirá diversas atividades voltadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças e valorização do bem-estar das mulheres do município.

A programação do evento inclui aulas de dança e yoga, que proporcionam benefícios físicos e emocionais, promovendo a integração e o equilíbrio corporal. Além disso, serão oferecidos serviços

gratuitos de manicure e cabeleireiro, visando promover o autocuidado e elevar a autoestima das participantes. O evento também dará destaque às questões de saúde preventiva. As mulheres terão a oportunidade de agendar exames de mamografia, essenciais para o diagnóstico precoce do câncer de mama, além de realizar testes rápidos para identificar infecções sexualmente transmissíveis, como HIV e sífilis.

As ações de saúde se estendem ainda às orientações sobre doenças como hanseníase, tuberculose e tabagismo, com a presença de profissionais capacitados para tirar dúvidas e fornecer informações detalhadas.

A equipe do Programa Nacional de Imunizações estará no local para a aplicação de vacinas, reforçando a importância da imunização para a proteção da saúde. Além disso, nutricionistas realizarão atendimentos individuais, orientando as mulheres sobre hábitos alimentares mais saudáveis e a importância de uma alimentação equilibrada para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

### Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Atos da Prefeita.....                            | 03 |
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato..... | 04 |
| IPRES.....                                       | 06 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura.....      | 07 |

Tuberculose  
**tem  
cura**

É o nosso objetivo  
é cuidar de **você**.

O Serviço de Atendimento  
Especializado funciona na  
rua Waldir Macedo da Silva  
nº 180, Casa 1, Verde Vale.

 **PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TODOS E TODAS

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.638

#### DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua João Paulo II na localidade do bairro Porto Novo – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua João Paulo II, rua que se inicia na Avenida Saquarema e termina na Rua Theófilo D'Ávila, na localidade do bairro Porto Novo – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 129/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

\*Republicado por Incorreção.

### DECRETO Nº 2.883

#### DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 21.575.210,00 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Comunicação Social, de Infraestrutura, de Desenvolvimento Econômico, de Obras Públicas, de Finanças, de Gestão, Inovação e Tecnologia, e no Fundo Municipal de Saúde, no valor

total de R\$ 21.575.210,00 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024. Saquarema, 08 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |                          |                     |        |                      |                      |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|----------------------|----------------------|
| Ficha                                 | Programa de Trabalho     | Natureza da Despesa | Fonte  | Redução              | Suplementação        |
| 113                                   | 06.001.24.131.0013.2.036 | 3.3.90.39.47.00.00  | 170401 | 894.210,00           | -                    |
| 1037                                  | 16.020.10.122.0010.2.009 | 3.1.90.04.06.00.00  | 150002 | 50.000,00            | -                    |
| 1067                                  | 16.020.10.122.0010.2.034 | 3.1.90.11.02.00.00  | 150002 | 50.000,00            | -                    |
| 1448                                  | 08.002.12.364.0008.2.244 | 3.3.90.39.01.00.00  | 257300 | 5.000.000,00         | -                    |
| 801                                   | 09.001.04.122.0010.1.076 | 4.4.90.52.42.00.00  | 170401 | 3.000,00             | -                    |
| 907                                   | 10.001.28.846.0000.0.013 | 3.3.90.91.01.00.00  | 150100 | 1.400.000,00         | -                    |
| 491                                   | 08.002.12.361.0008.1.005 | 4.4.90.52.30.00.00  | 157300 | 500.000,00           | -                    |
| 557                                   | 08.002.12.361.0024.2.062 | 3.3.50.85.01.00.00  | 157300 | 5.178.000,00         | -                    |
| 578                                   | 08.002.12.365.0003.1.044 | 4.4.90.51.01.00.00  | 157300 | 1.000.000,00         | -                    |
| 1441                                  | 20.001.15.451.0023.1.074 | 4.4.90.51.06.00.00  | 270401 | 3.500.000,00         | -                    |
| 955                                   | 13.001.04.122.0010.1.076 | 4.4.90.52.99.00.00  | 170401 | 350.000,00           | -                    |
| 956                                   | 13.001.15.122.0023.1.033 | 4.4.90.51.06.00.00  | 170401 | 340.000,00           | -                    |
| 967                                   | 13.001.15.122.0037.1.058 | 3.3.90.39.80.00.00  | 170401 | 60.000,00            | -                    |
| 968                                   | 13.001.15.122.0037.1.058 | 3.3.90.39.99.00.00  | 170401 | 350.000,00           | -                    |
| 1372                                  | 22.001.15.122.0037.1.058 | 3.3.90.35.01.00.00  | 170401 | 1.000.000,00         | -                    |
| 1328                                  | 20.001.04.126.0024.2.057 | 3.3.90.30.21.00.00  | 170401 | 200.000,00           | -                    |
| 1329                                  | 20.001.04.126.0024.2.057 | 3.3.90.40.02.00.00  | 170401 | 1.009.000,00         | -                    |
| 1330                                  | 20.001.04.126.0024.2.057 | 3.3.90.40.03.00.00  | 170401 | 36.000,00            | -                    |
| 1335                                  | 20.001.04.128.0010.2.042 | 3.3.90.39.97.00.00  | 170401 | 175.000,00           | -                    |
| 1336                                  | 20.001.19.126.0024.1.059 | 3.3.90.35.01.00.00  | 170401 | 90.000,00            | -                    |
| 1338                                  | 20.001.19.126.0024.1.076 | 4.4.90.52.03.00.00  | 170401 | 490.000,00           | -                    |
| 116                                   | 06.001.24.131.0013.2.053 | 3.3.90.39.47.00.00  | 170401 | -                    | 894.210,00           |
| 1186                                  | 16.020.10.901.0015.2.172 | 3.3.90.39.48.00.00  | 150002 | -                    | 100.000,00           |
| 1456                                  | 08.002.12.364.0008.2.244 | 3.3.90.39.99.00.00  | 257300 | -                    | 5.000.000,00         |
| 869                                   | 09.001.27.812.0032.2.068 | 3.3.90.31.01.00.00  | 170401 | -                    | 3.000,00             |
| 905                                   | 10.001.28.846.0000.0.013 | 3.3.90.91.32.00.00  | 150100 | -                    | 1.400.000,00         |
| 541                                   | 08.002.12.361.0008.2.198 | 3.3.90.44.03.00.00  | 157300 | -                    | 6.300.000,00         |
| 542                                   | 08.002.12.361.0008.2.198 | 3.3.90.40.01.00.00  | 157300 | -                    | 378.000,00           |
| 1558                                  | 09.001.27.811.0037.1.067 | 3.3.40.39.01.00.00  | 270401 | -                    | 3.500.000,00         |
| 976                                   | 15.001.04.122.0003.1.033 | 4.4.90.51.06.00.00  | 170401 | -                    | 4.000.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>                         |                          |                     |        | <b>21.575.210,00</b> | <b>21.575.210,00</b> |

Saquarema, 08 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.886

#### DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o ofício nº 121/2024 da Associação Pestalozzi de Saquarema, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

#### DECRETA

**Art. 1º** A representação da Associação Pestalozzi de Saquarema no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema, de que trata o Decreto nº 2.799 de 27 de maio de 2024, passa a ter a seguinte composição para o

biênio 2024/2026.

Associação Pestalozzi de Saquarema  
**Titular:** Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

**Suplente:** Vanessa de Souza Pereira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.344

#### DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;  
**Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

**Considerando** os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

#### RESOLVE

Nomear André Andrade Santos, inscrição nº 122866-6, para tomar posse no cargo de Auxiliar de Disciplina, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2022.

O nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos na legislação vigente, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.345

#### DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso



II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

**Considerando** o §2º do art. 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

**Considerando** que o servidor não entrou em exercício no prazo estabelecido pelo §1º do art. 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

#### RESOLVE

Exonerar Fernanda Rodrigues da Silva do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil nomeada através da Portaria nº 370 de 11 de abril de 2024 e com Termo de Posse firmado em 10 de junho de 2024.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

#### PORTARIA Nº 1.346

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear o servidor Ewerton Moreira de Carvalho Silva, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 8174, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Comunicação Social, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Nº 90033/2024 – UASG 985909

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 7.522/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 24/10/2024.

**Horário:** Às 11 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

#### Nº 90034/2024 – UASG 985909

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Inclusão, Ciência e Tecnologia e das unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 131/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 29/10/2024.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº**  
14.202/2023.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº  
90022/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, visando a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de Saquarema, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação, em favor da empresa Personal Net Tecnologia de Informação LTDA - CNPJ nº 09.687.900/0002-04, situada na Rua Blumenau, nº 178, Lote 02, América – Joinville/SC, pelo desconto de 100% na Taxa de Administração (R\$ 0,00).

Saquarema, 07 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

#### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1521, de 01 de outubro de 2024.

**Processo Administrativo nº**  
13.439/2023.

**Partes:** Município de Saquarema e Hawerth Participações 2 LTDA.

**Objeto:** Celebração do 1º termo aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 74.066, lotes 02 e 03, Loteamento Visual Park I - Bonsucesso – Saquarema/RJ, para funcionamento de um depósito de material escolar.

**Onde se lê:**

**Data de Assinatura:** 03 de outubro de 2024.

**Leia-se:**

**Data de Assinatura:** 01 de outubro de



2024.  
Saquarema, 08 de outubro de 2024.  
Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 6.086/2024.**  
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A – CNPJ nº 42.310.775/0001-03, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS Jaconé), pelo valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Saquarema, 08 de outubro de 2024.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2021

**Processo Administrativo nº 11.220/2021.**  
**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Café da Manhã do Trabalhador e do Centro de Capacitação do Município de Saquarema/RJ.  
**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.  
**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 015/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.  
**Prazo:** Para o período retroativo de 01/03/2024 a 11/07/2024.

**Valor da Repactuação:** R\$ 15.698,98 (quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

### **Dotação Orçamentária:**

PT 08.122.0020.2.032;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 26 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2021

**Processo Administrativo nº 11.220/2021.**

**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Café da Manhã do Trabalhador e do Centro de Capacitação do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 015/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor da Repactuação:** R\$ 43.259,40 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**Valor do Contrato após Repactuação:** R\$ 800.067,60 (oitocentos mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos).

### **Dotação Orçamentária:**

PT 08.122.0020.2.032;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 26 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

**Processo Administrativo nº 11.220/2021.**

**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Lar dos Idosos e do Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema /RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 009/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

**Prazo:** Para o período retroativo de 01/03/2024 a 11/07/2024.

**Valor da Repactuação:** R\$ 11.512,58 (onze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

### **Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0019.2.029;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 26 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

**Processo Administrativo nº 11.220/2021.**

**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Lar dos Idosos e do Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 009/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

**Prazo:** 12 (doze) meses.



**Valor da Repactuação:** R\$ 31.723,56 (trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

**Valor do Contrato após Repactuação:** R\$ 586.716,24 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0019.2.029;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 26 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

**Processo Administrativo nº** 11.220/2021.

**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 009/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

**Prazo:** Para o período retroativo de 01/03/2024 a 11/07/2024.

**Valor da Repactuação:** R\$ 4.186,39 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0017.2.028;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 26 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO

### CONTRATO Nº 009/2021

**Processo Administrativo nº** 11.220/2021.

**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 009/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor da Repactuação:** R\$ 11.535,84 (onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Valor do Contrato após Repactuação:** R\$ 213.351,36 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0017.2.028;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 26 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024

**Processo Administrativo nº** 17.342/2024.

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.467/2024.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** ASP South America Participações e Eventos LTDA – CNPJ nº 16.743.399/0001-30

**Objeto:** Cota de Patrocínio do evento “Corona Saquarema Pro 2024”, a ser realizado entre os dias 12 a 20 de outubro, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 27.811.0032.2.067;  
ND 3.3.60.39.01;  
Fonte 270401.

**Data da Assinatura:** 09 de outubro de 2024.

Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº** 17.342/2024.

**Contrato nº** 122/2024.

**Objeto:** Cota de patrocínio do evento “Corona Saquarema Pro 2024”, a ser realizado entre os dias 12 a 20 de outubro de 2024, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8 e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de gestor, Lucas Mee Barros Cavalcante – matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal técnico e Jade Santos Inocêncio da Silva – matrícula nº 931180, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

IPRES

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024.D



No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1523, Ano VI, de 03 de outubro de 2024.

**Processo Administrativo nº 94/2024.**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

**Contratada:** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, empresa pública inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, com sede na ST de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F (Parte), Brasília/DF, CEP 70.070-935.

**Objeto:** Contratação de Serviços de acesso ao Sistema Nacional de Informações de Registros Cíveis (SIRC), por meio do DaaS API's, diante da autorização do INSS para contratação da DATAPREV para obtenção dos dados de óbitos, conforme Ofício SEI nº 545/2024/DIRBEN-INSS, Processo nº 35014.130972/2022-77 (SEI).

**Onde se lê:**

“CONTRATO Nº 07/2024”

**Leia-se:**

“CONTRATO Nº 027/2024.D”

Saquarema, 07 de outubro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### REGULAMENTO DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SAQUAREMA - RJ

A Comissão de Saneamento do Município de Saquarema (RJ), constituída por meio do Decreto Municipal nº 2.476, de 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e da Fiscalização das Metas e Objetivos dos Contratos de Concessões do Município de Saquarema, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Coronel Madureira, nº 77, Centro, CEP 28990-756, Saquarema, **INSTITUI O REGULAMENTO DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO PARA A ELABORAÇÃO**

**DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)**, cujo documento também se encontra disponibilizado no portal da prefeitura: <https://saquarema.rj.gov.br/plano-municipal-de-saneamento-basico/>.

O presente regulamento tem como finalidade estabelecer diretrizes e orientações quanto à participação e operacionalização de integrantes voluntários para a Equipe de Acompanhamento do PMSB de Saquarema (RJ).

#### 1 SOBRE A ELABORAÇÃO DO PMSB

O Plano Municipal de Saneamento Básico é um instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes para a prestação dos serviços públicos de saneamento e deve atender os princípios básicos estabelecidos na legislação.

O PMSB se insere no contexto fundamentado nas Leis nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, dentre outras que balizam e estabelecem as Diretrizes Nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico, bem como os princípios para a universalização do acesso ao saneamento. De acordo com a legislação vigente, todo município deve elaborar o PMSB, abrangendo todas as suas áreas (localidades urbanas, rurais, adensadas e dispersas).

O Consórcio PRO-SAQUAREMA, escopo da Ordem de Serviço nº 065/2024, tendo como objeto a elaboração do PMSB, apoia tecnicamente a Comissão de Saneamento para o objeto em questão.

No sentido de se garantir o controle social e a participação da população, o Plano de Mobilização e Participação Social é um dos documentos técnicos que compõe o PMSB e ele traz o detalhamento das estratégias, meios e materiais propostos para promover efetiva participação social, em todas as etapas do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, como a constituição da Equipe de Acompanhamento. Desta forma, as ações de mobilização da sociedade para o engajamento dos diversos atores sociais na formulação do PMSB são parte fundamental para o pleno atendimento da legislação.

#### 2 DA FINALIDADE

**2.1** São finalidades da Equipe de Acompanhamento:

**I** – Apoiar a Comissão de Saneamento na revisão e possíveis contribuições sociais nos documentos técnicos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico;

**II** - Dar suporte na divulgação das atividades presenciais estabelecidas no Plano de Mobilização e Participação Social, em especial nas Oficinas Participativas e Audiência Pública;

**III** – Acompanhar a execução das Oficinas Participativas nos Setores de Mobilização em que o voluntário reside.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

##### 3.1 COMO VOLUNTÁRIOS

**3.1.1** As inscrições para participação como voluntário da Equipe de Acompanhamento será por meio virtual no portal da prefeitura de Saquarema (RJ), ou pelo aplicativo Colab, disponível entre os dias 08 a 18 de outubro de 2024, desde que o candidato tenha a idade mínima de 21 (vinte e um) anos, ser residente em Saquarema, sendo configurado, em qualquer hipótese, como trabalho voluntário, ou seja, não remunerado, e serão selecionados, caso necessário, de acordo com os seguintes critérios de classificação pela comissão de saneamento, nessa ordem:

1. curso superior em áreas correlatas ao tema do Saneamento;
2. experiência profissional na área de saneamento (Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas);
3. formação acadêmica;
4. participação em conselhos, entidades e organizações da municipalidade;
5. sorteio presencial dos voluntários, caso ainda seja necessário.

**3.1.2** A Equipe de Acompanhamento será composta por 15 (quinze) integrantes, incluindo um representante de cada um dos três setores de mobilização social – Saquarema, Bacaxá e Sampaio Correia. Além disso, será selecionado um representante para cada componente do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

**3.1.3** Antes de iniciar no Projeto, a pessoa



voluntária receberá instruções básicas do projeto e do cronograma das atividades a serem executadas ao longo do mesmo no Seminário de Integração, que ocorrerá no mínimo (sete) dias após a divulgação dos selecionados.

#### 4 DAS OBRIGAÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS PARTICIPANTES DO PROJETO

4.1 Durante a permanência das pessoas voluntárias no projeto, será obrigatória a observância de alguns cuidados, tais como:

4.1.1 Antes de iniciar a participação no projeto, a coordenação fará toda a elucidação das obrigações básicas e do funcionamento do projeto ao voluntário, que assinará termo de compromisso do projeto.

4.1.2 O integrante deverá participar da Oficina Participativa no setor de mobilização em que reside.

4.1.3 Fica vedada a disponibilização das versões preliminares dos documentos técnicos que compõem o PMSB, por qualquer meio físico ou virtual, para pessoas ou instituições que não fazem parte dos grupos de trabalho.

4.1.4 A pessoa voluntária deverá cumprir com a escala de horário previamente acordada com o projeto. Nos casos em que não puder comparecer nos dias/horários acordados, deverá comunicar previamente via WhatsApp do grupo, com pelo menos 01 (um) dia.

4.1.5 Fica vedado às pessoas voluntárias tirar fotos e/ou realizar postagens nas mídias sociais, inclusive utilizar qualquer aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones, como por exemplo WhatsApp.

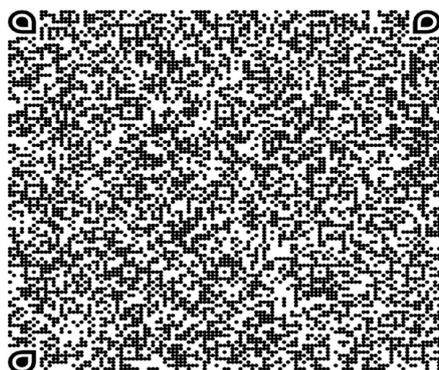
4.1.6 As pessoas voluntárias que desejarem utilizar alguma imagem do projeto e/ou dos eventos presenciais, somente poderão utilizar as imagens que estiverem disponibilizadas nas mídias sociais oficiais, bem como site oficial da prefeitura. Sendo, nesses casos, garantida a observância da divulgação dos créditos/direitos de imagem.

#### 5 USO DO NOME E/OU IMAGEM DOS PARTICIPANTES

Ao participar da Equipe de Acompanhamento, as/os integrantes autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e

irrevogável, de seu nome e imagem em qualquer meio/veículo escolhido pelo projeto, para divulgação das ações do projeto, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso implique qualquer tipo de ônus ou obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do projeto.

Faça sua inscrição através do seguinte QR Code:



Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura.



## Curso de Depilação

**Inscrições presenciais 16/10 a partir das 8h**

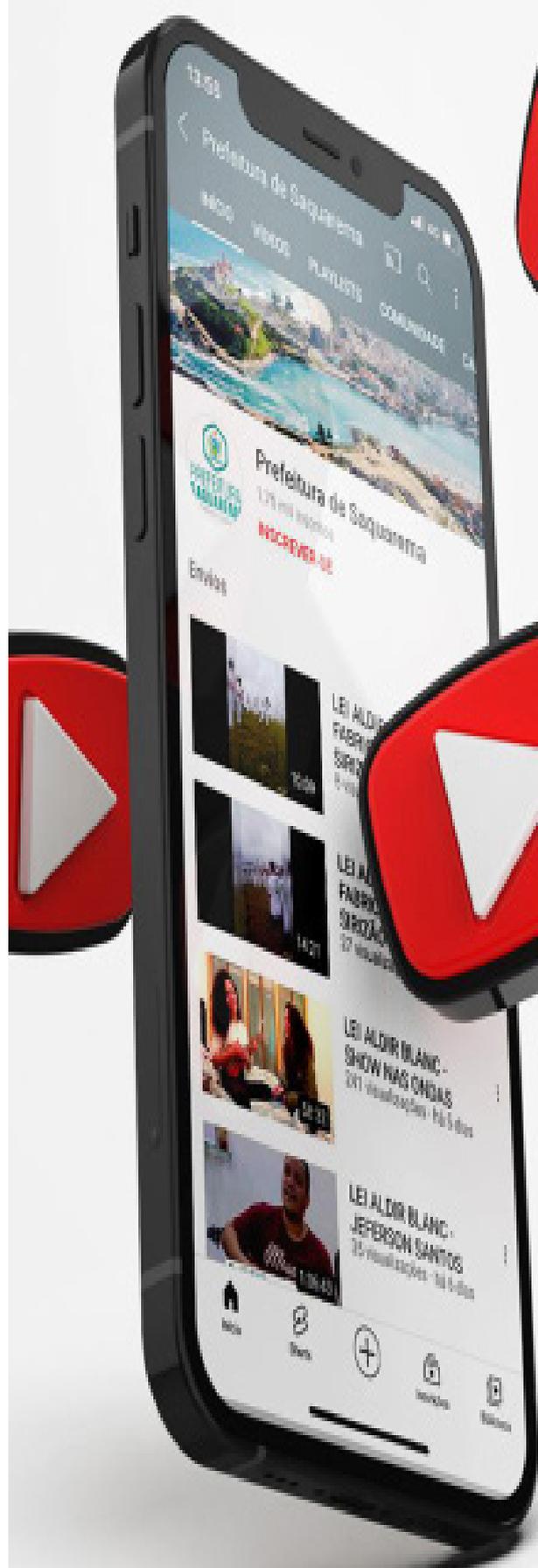
**Documentação necessária:**  
RG e CPF (cópia)  
1 foto 3x4  
Comprovante de residência

**Início 22/10**  
Terças e quintas - Manhã

**R. Segisfredo Bravo, 139 - Bacaxá**

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Centro de Capacitação  
Profissional José Carlos Cabral



**Você já  
conhece  
o nosso  
canal no  
youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)

